



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Deputada Gisela Simona)

Apresentação: 17/10/2025 14:48:00.800 - CDC

REQ n.79/2025

Requer a realização de Audiência Pública para debater as recentes mudanças nas regras de bagagem adotadas pelas companhias aéreas que operam no Brasil, e a atuação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) quanto à autorização e fiscalização dessas alterações.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater as modificações promovidas pelas companhias aéreas nas regras de bagagem, que incluem alterações no peso, dimensões e condições de transporte de bagagens de mão e despachadas, sem a edição de nova resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e sem a realização de consulta pública.

Para contribuir com a discussão, proponho o convite aos seguintes representantes:

- Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- LATAM Linhas Aéreas;
- GOL Linhas Aéreas;
- Azul Linhas Aéreas Brasileiras;
- Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON;
- Associação Brasileira de Procons – PROCONS BRASIL;
- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252971677700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gisela Simona



\* C D 2 5 2 9 7 1 6 7 7 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses, companhias aéreas que operam no país passaram a adotar mudanças unilaterais nas regras de bagagem, restringindo pesos e dimensões das malas de mão, alterando tarifas e criando novas modalidades de franquia. Tais medidas foram implementadas sem a edição de nova resolução pela ANAC e sem prévia consulta pública, o que levanta preocupações quanto à legalidade, transparência e impacto dessas decisões sobre os consumidores.

As alterações, anunciadas individualmente por cada empresa, têm potencial de gerar insegurança jurídica, desinformação e prejuízos econômicos aos passageiros, além de enfraquecer a uniformidade regulatória do setor aéreo. A ausência de debate público e de estudos de impacto regulatório compromete a previsibilidade das regras de transporte e pode configurar afronta aos princípios da proteção do consumidor e da regulação participativa.

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir o equilíbrio nas relações de consumo e a observância da regulação setorial, é imprescindível que esta Comissão promova audiência pública para discutir as medidas adotadas, a atuação da ANAC e os mecanismos de proteção aos passageiros.

A iniciativa permitirá ouvir representantes do governo, das empresas aéreas e das entidades de defesa do consumidor, contribuindo para a construção de soluções que assegurem transparência, previsibilidade e respeito aos direitos dos usuários do transporte aéreo no Brasil.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas desta Comissão para avançar com essa importante iniciativa, promovendo um debate amplo, participativo e transparente sobre o tema em tela.

Sala das Comissões, de 2025.

**Deputada Gisela Simona  
União/MT**



\* C D 2 5 2 9 7 1 6 7 7 0 0 \*